



NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2013

OBJETO: "Aquisição de materiais de expediente e de informática para o CRCPR".

Constatou-se que o LOTE 02 do certame em epígrafe, referente a suprimentos de informática, faltou contemplar para o referido lote, a exigência de cartuchos originais, pois outros que não sejam, poderão prejudicar o sistema de garantia dos equipamentos.

Justifica-se esse quesito devido orientação do Departamento de Informática desta Casa, que para evitar falhas e problemas nas impressoras, e com base no §5º do artigo 7º do Estatuto Licitatório Federal (Lei nº 8.666/93), o CRCPR deverá fazer aquisição somente de produtos originais das marcas indicadas nos itens citados.

Assim, tendo em vista que haverá alteração de propostas e como forma de solucionar o feito, propõe este Pregoeiro a reabertura de prazo do referido Pregão e a reedição do edital com as correções devidas.

Curitiba, 14 de março de 2013.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR

Pregoeiro